

Taubaté . 22 de setembro de 2016....PROC. Nº...../2016

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ . SP.

COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA.

Partida..... E.C.MOURISCO X BELÉM F.C....VETERANOS 40 ANO

Campo.....PRAÇA DE ESPORTES do IPANEMA

## DECISÃO

Infrator. **CARLOS ANGEL PEREZ MIRANDA**

Equipe. E. C. BELEM

Pena já com benefício do artigo 182 do CBJD.

Pena.....Art. 243-F .....(.....).PARTIDAS DE SUSPENSÃO

*45* ..... DIAS DE SUSPENSÃO

~~254-A~~.....(.....) PARTIDAS DE SUSPENSÃO

*30 (TRINTA)* DIAS DE SUSPENSÃO

52 do RGC da LMFT...R\$ *300,00* DE MULTA , A SER

QUITADA ATÉ O DIA.....  
*29/9/16*

Unânime ( )

Majoria ( )

Presidente. Nilton A. Borges.....  
*Nilton A. Borges*

Relator. Maria do Carmo Prado.....

Auditor. Maria Ilce Toledo Boarini.....  
*M. Ilce T. Boarini*

Auditor. Sebastião M. dos Santos.....  
*Sebastião M. dos Santos*

Auditor. Valdinei Alves Ferreira.....  
*Valdinei Alves Ferreira*

Defensor.....RG/ OAB.....  
*Recomendação*

*Allison*

*Dr. / OAB Dominoni*

